

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 657, de 10 de agosto de 2006.

Homologa a Deliberação nº 122, de 1º de agosto de 2006, da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Amambai.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 10 de agosto de 2006, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 122 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 1º de agosto de 2006, publicada no DO/MS Nº 6785, de 9 de agosto de 2006, p. 22, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Amambai.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 10 de agosto de 2006.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS